



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/05/2025

Jornal AMP

Página 472

Edição 3276

Karina  
Ass Responsável

DECRETO Nº 6446/2025

Data: 14/05/2025

**SÚMULA:** Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**Nerceu de Souza**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Of. nº 119/2025 (SEMED), datado de 04 de maio de 2025.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento de 01(um) professor aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de maio de 2025.

*Nerceu de Souza*  
NERCEU DE SOUZA  
Prefeito Municipal em Exercício